



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA
1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E
VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE PONTA
GROSSA - PROJUDI

Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP:
84.035-900 - Fone: (42) 3309-1774 - E-mail: pg-8vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0042225-88.2022.8.16.0019

CERTIDÃO EXPLICATIVA PARA FINS PESSOAIS[1]

Certifico, atendendo a requerimento de expedição de certidão explicativa, verifiquei a seguinte situação:

Requerente: **Alex Cardoso Camargo**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.086.049-42, portador da CIRG nº 10.556.706-5 SSP/PR (RG validado no IIPR sob o nº 10556706), filho de Sueli Cardoso e Amadeu Cardoso, nascido aos 12/11/1993.

Situação processual - autos de Medidas Protetivas de Urgência nº 0042225-88.2022.8.16.0019: em 01º/12/2022, foram concedidas medidas protetivas de urgência em desfavor de **Alex Cardoso Camargo**, acima qualificado, pelo prazo inicial de 10 (dez) meses. Em 07/11/2023, foi determinado o arquivamento dos autos. Autos arquivados em 13/11/2023.

Dou fé.

Ponta Grossa/PR, 28 de abril de 2025.

Assinado digitalmente
CESAR AUGUSTO DE FIGUEIREDO BACOVIS
Técnico Judiciário – Mat. 50.516

[1] Não se trata de certidão de antecedentes criminais, conforme regramento estabelecido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, uma vez que neste documento o objeto é a explicação de um feito especificamente. A utilização da presente certidão, pelo requerente ou destinatário, para outras finalidades, ensejará responsabilidade civil, criminal e administrativa.

